



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

ALTERAÇÃO DO INCISSE XIII DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 009/2020

RETIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno;

Considerando a Portaria nº 009/2020 assinada pelo Presidente do CREA-MT João Pedro Valente que prevê no item **XIII – 28** de outubro (quarta-feira) **Dia do Servidor Público** – ponto facultativo;

Considerando, o requerido através do Protocolo nº 2020068143 do SINDIFISC-MT e face o decreto assinado pelo Governador do Estado, de transferência do feriado facultativo do Dia do Servidor Público do dia 28/10/2020 para o dia 30/10/2020.

Diante do requerido pelo SINDIFISC-MT e o constante no item XIII da Portaria, este item é alterado e agora leia-se da seguinte maneira:

XIII – 30 de outubro (sexta-feira) Dia do Servidor Público – ponto facultativo;

Cuiabá, 20 outubro de 2020.

João Pedro Valente
Presidente do CREA-MT

